

Acesse o site do [pse.caf.@ufv.br](mailto:pse.caf.@ufv.br)

[pse.caf.ufv.br](http://pse.caf.ufv.br)

# PSE | CEDAF

Processos Seletivos

[Início](#) [Conheça a CEDAF](#) [Cursos Técnicos Oferecidos](#) [Processo Seletivo CEDAF](#)

Selecione Processo seletivo CEDAF



**Informativo**

# PSE | CEDAF

Processos Seletivos

[Início](#)

[Conheça a CEDAF](#)

[Cursos Técnicos Oferecidos](#)

[Processo Seletivo CEDAF](#)

## EXAME DE SELEÇÃO CEDAF

[EDITAL PROCESSO SELETIVO CEDAF 2022](#)

[CONTEÚDO PROGRAMÁTICO \(MATÉRIA DA PROVA\)](#)

[CALENDÁRIO GERAL](#)

[INSCRIÇÕES 10/10 A 25/11/2024](#)

[PARA CONSULTAR AS PROVAS ANTERIORES CLIQUE AQUI](#)

[PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES CLIQUE AQUI](#)

BAIXAR

Selecione a opção INSCRIÇÕES 10/10 a 25/11/2024

**Selecione a opção INSCREVER**Idioma Portuguê

Editais

Meu espaço

## Editais Processo Seletivo CEDAF 2025

[Inscrever...](#)[Acompanhar inscrição...](#)[Interpor recurso...](#)**Período de inscrição**

De 10/10/2024 às 10:00:00h até 25/11/2024 às 23:30:00h

**Título**

Processo Seletivo CEDAF 2025

**Descrição**

Estarão abertas, das 10 horas do dia 10 de outubro às 23 horas e 30 minutos do dia 25 de novembro de 2024, as inscrições para o Exame de Seleção 2025 da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF/UFV Campus Florestal. Serão oferecidas 312 (trezentos e doze) vagas, sendo: 297 (duzentas e noventa e duas) vagas para os cursos técnicos nas formas de ingresso concomitante e integrada ao Ensino Médio e 15 (quinze) vagas para os cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio.

**E-mail para contato**

pse.caf@ufv.br

**Informação**

www.pse.caf.ufv.br

**Anexos**[Edital.pdf](#)

Nesta página você pode acessar com uma conta gov.br ou cadastrar o CPF, criando um login no sistema GPS da UFV

**gov.br**

Sou brasileiro(a) ou possuo CPF

Clique no botão abaixo para autenticar-se.

[Entrar com gov.br](#)

Autenticação

**UFV**

CPF

OU

Passaporte

[Avançar](#)

# Editais Processo Seletivo CEDAF 2025

Dados pessoais | Atendimento especializado | Enquadramento | **Informação**

Preencha todos os campos com bastante **ATENÇÃO**

Informações obtidas de **Dados cadastrais**

**Nome completo \***

  
**CPF \***  
**Data de nascimento \***  
**E-mail \***

**Sexo \***

Masculino

Feminino

Tipo \* Identidade Número \* 23423424324 Estado \* Bahia

Telefone celular

(31) 99533-2845

Digite somente números

Telefone comercial

Digite somente números

Telefone residencial

Digite somente números

CEP \* 02.541-655

Estado \* Amazonas

Cidade \* betim

Bairro \* amazonas

Logradouro \* casa

Ex. Avenida Peter Henry Rolis, nº 103, Bloco D, Ap 108

Próximo

Após ter preenchido todos os dados pessoais, clique em próximo

UFV Sistemas Sair

GPS - Gerenciamento de Processos Seletivos

## Editais Processo Seletivo CEDAF 2025

Idioma Português

Dados pessoais  **Atendimento especializado** Enquadramento Cursos Locais de prova Descontos Confirmação

**Necessita de atendimento especializado para a realização da prova? \***

Sim

Não

**Para qual(is) tipo(s) de atendimento especializado você necessita?**

- Baixa visão
- Cegueira
- Deficiência física
- Deficiência auditiva
- Surdez
- Deficiência intelectual (mental)
- Surdocegueira
- Dislexia
- Déficit de atenção
- Autismo
- Discalculia
- Lactante \*Anexar uma cópia da certidão de nascimento da criança.\*
- Sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado) \*Anexar uma cópia da declaração escrita e assinada de próprio punho.\*

**Outra condição especial**

**Anexar atestado comprovando a necessidade específica de atendimento durante a prova. \***  
Selecione o arquivo em jpg, pdf, png ou tif a ser anexado com máximo de 6 MB

Nenhum arquivo escolhido

Caso tenha alguma necessidade de atendimento especializado para realização da prova, selecione a opção sim e depois o tipo de atendimento.

Não se esqueça de anexar o comprovante solicitado. Após fazer isso clique em próximo.

## Editais Processo Seletivo CEDAF 2025

Editais

Dados cadastrais

Dados pessoais

Atendimento especializado

**Enquadramento**

Cursos

Locais de prova

Descontos

Confirmação

**⚠** Compete exclusivamente ao/à candidato/a e ao seu/sua responsável legal se certificarem de que cumprem os requisitos estabelecidos no Edital para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto nas Leis nº 12.711, de 2012, alterada pelas Leis nº 13.409, de 2016 e nº 14.723, de 2023, sendo sua responsabilidade verificar se sua condição de egresso de escola pública brasileira, ou de filho(a) de candidato(a) egresso(a) de escola pública brasileira, ou de pessoa com deficiência, o/a capacita a efetuar a matrícula na modalidade escolhida, sob pena de, caso seja selecionado/a e não comprove sua condição, **perder o direito** de matrícula.

### Informe sua situação escolar no ano 2.024 \*

- Estou cursando o 9º ano do ensino fundamental e irei cursar o ensino técnico junto ao ensino médio em 2.025.
- Já concluí o ensino fundamental e irei cursar o ensino técnico junto ao ensino médio em 2.025.
- Estou cursando o 1º ou o 2º ano do ensino médio e irei cursar o ensino técnico junto ao ensino médio em 2.025.
- Estou cursando o 3º ano do ensino médio e irei cursar apenas o ensino técnico SUBSEQUENTE em 2.025.
- Já concluí o ensino médio e irei cursar apenas o ensino técnico SUBSEQUENTE em 2.025.
- Não irei concluir o ensino fundamental, farei o processo seletivo apenas como treineiro.

### Como você cursou o Ensino Fundamental? \*

- Estudei TODOS os anos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) em ESCOLA(S) PÚBLICA(S) BRASILEIRA(S).
- Estudei parte do Ensino Fundamental em escola(s) particular(es), com bolsas de estudos.
- Estudei parte do Ensino Fundamental em escola(s) particular(es), sem bolsas de estudos.
- Estudei todos os anos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) em escola(s) particular(es), com bolsas de estudos.
- Estudei todos os anos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) em escola(s) particular(es), sem bolsas de estudos.
- OUTRA

Informe qual seria a OUTRA maneira

Responda ao questionário corretamente, pois caso seja classificado em determinado grupo de vaga, você deverá comprovar estas informações no dia da matrícula

**ATENÇÃO**, só marque a opção que estudou **TODOS** os anos do ensino fundamental em escola pública brasileira, se tiver estudado do 1º ao 9º ano nestas escolas.

Ao informar que pertence a comunidade quilombola, deverá apresentar documentação comprobatória, conforme disposto no edital.

O grupo familiar ao qual pertence possui renda bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita?

- Sim  
 Não

⚠ Na matrícula deverá apresentar a comprovação da renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita Federal (CadÚnico atualizado), ou a documentação completa de renda conforme Anexo II do Edital. A apuração da condição de renda faz referência às Portarias Normativas do MEC nº 18, de 2012 e nº 9, de 2017.

Confira se a renda bruta mensal da sua família é igual ou inferior a 1 salário mínimo por pessoa, antes de marcar esta opção

Você se autodeclara preto(a), pardo(a) ou indígena?

- Sim  
 Não

⚠ Na matrícula deverá apresentar o formulário de Autodeclaração étnico-racial (preto, pardo ou indígena), e enviar o vídeo e a foto para o e-mail dos Candidatos/as Pretos/as, Pardos/as ou Indígenas, para realização da heteroidentificação.

Ao se autodeclarar preto, pardo ou indígena, esteja ciente que no período da matrícula, será avaliado por uma comissão de heteroidentificação para validação da autodeclaração. Nesta etapa somente seus aspectos fenotípicos (cabelo, tom de pele, formato da boca, orelha, nariz) são avaliados. NÃO SERÁ CONSIDERADO A ANCESTRALIDADE.

Você pertence etnicamente e reside em comunidade quilombola?

- Sim  
 Não

⚠ Na matrícula deverá apresentar Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da comunidade quilombola, em Palmares, conforme modelo apresentado no endereço: <http://www.pse.caf.ufv.br>.

Você é uma pessoa com deficiência que se enquadra nas categorias discriminadas nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298 de 1999, da Lei 14.768 de 22 de dezembro de 2023, da Lei 14.126 de 22 de março de 2021, dos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e do inciso VII do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 18 de 2012, alterado pela Portaria nº 1.117 de 2018?

Não

⚠ Na matrícula deverá apresentar Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização, conforme modelo apresentado no endereço: <http://www.pse.caf.ufv.br>.

Você é uma pessoa com deficiência que se enquadra nas categorias discriminadas nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298 de 1999, dos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e do inciso VII do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 18 de 2012, e/ou

Sim

Não

**Em qual(is) tipo(s) de deficiência você se enquadra?**

- DEFICIÊNCIA FÍSICA - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções.
- DEFICIÊNCIA AUDITIVA - perda unilateral total ou bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- DEFICIÊNCIA VISUAL - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quais condições anteriores.
- DEFICIÊNCIA MENTAL - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização de recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer e h) trabalho.
- DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - associação de duas ou mais deficiências.
- TRANSTORNO AUTISTA E AUTISMO ATÍPICO - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para a interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais.

⚠ Na matrícula deverá apresentar comprovação da deficiência por meio de laudo médico, relatórios médicos e de outros profissionais e dos exames, também com laudos médicos, será apresentada a uma Comissão de Apuração da Deficiência, cujos membros possuem formação na área de saúde, dentre eles/as um/a médico/a, o/a qual apurará se o/a candidato/a comprova sua condição de pessoa com deficiência.

Selecione se você é uma pessoa com deficiência ou não. Caso sim, no momento da matrícula deverá comprovar a deficiência declarada.

Voltar

Próximo

## Editais Processo Seletivo CEDAF 2025

Idioma Português ▼

Dados pessoais  Atendimento especializado  Enquadramento  **Cursos** Locais de prova Descontos Confirmação

Cargo/curso/processo \*

Grupo de distribuição de vagas \*

De acordo com o perfil socioeconômico informado, você concorrerá nas seguintes modalidades:

- AC - Candidatos/as de AMPLA CONCORRÊNCIA.

⚠️ Consulte o edital para verificar a distribuição de vagas por curso e modalidades disponíveis.

[Voltar](#)

[Próximo](#)

certifique-se de selecionar o curso que deseja concorrer, após finalizar a inscrição não há como alterar essa opção.

De acordo com o perfil socioeconômico informado, você será informado em quais modalidades concorrerá a uma vaga.

## Editais Processo Seletivo CEDAF 2025

Idioma Português ▼

Editais

Dados cadastrais

Dados pessoais

Atendimento especializado

Enquadramento

Cursos

**Locais de prova**

Descontos

Confirmação

Campus Florestal

**Técnico em Agropecuária \***

FLORESTAL - MG

[Voltar](#)

[Próximo](#)

Caso você tenha o CadÚnico e queira solicitar isenção da taxa de inscrição, preencha esta aba.

## Editais Processo Seletivo CEDAF 2025

Idioma Português ▼

Editais

Dados cadastrais

Dados pessoais ✓

Atendimento especializado ✓

Enquadramento ✓

Cursos ✓

Locais de prova ✓

Descontos

Confirmação

Marque aqui se deseja preencher os dados para solicitar desconto Baixa Renda

Baixa renda

Número do documento de identidade

Órgão emissor do documento de identidade

Data de emissão do documento de identidade

NIS (Número de Identificação Social)

Digite somente números

Nome da mãe completo

**ATENÇÃO**, o período para solicitar é de 10 de outubro a 12 de novembro e o resultado dia 18 de novembro.  
**Número de identificação social (NIS) deve ser do(a) candidato(a)**

Volta

Próximo

## Editais Processo Seletivo CEDAF 2025

Idioma Português

Dados pessoais  Atendimento especializado  Enquadramento  Cursos  Locais de prova  Descontos  **Confirmação**

Dados pessoais

Nome completo

JHONATAN GUILHERME RESENDE COSTA

CPF

022.476.696-11

Data de nascimento

10/09/2001

Sexo

Masculino

Tipo

Identidade

Número

23423424324

Estado

Bahia

E-mail

contato.jhonatanguilherme@gmail.com

GPS - Gerenciamento de Processo Seletivo

Editais

Dados cadastrais

Nesta aba aparecerá todas as informações apresentadas. Leia com **ATENÇÃO** e verifique se não há erros. Tudo certo, clique em confirmar. Se estiver errado, clique em voltar.

Não

Você se autodeclara preto(a), pardo(a) ou indígena?

Não

Você é uma pessoa com deficiência que se enquadra nas categorias discriminadas nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298 de 1999, da Lei 14.768 de 22 de dezembro de 2023, da Lei 14.126 de 22 de março de 2021, dos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e do inciso VII do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 18 de 2012, alterado pela Portaria nº 1.117 de 2018?

Não

Você se autodeclara morador de Quilombola ?

Não

Cursos

Campus Florestal

Técnico em Agropecuária

Grupo de distribuição de vagas

Grupo 2: Est. esc. pública, Renda mensal bruta maior a 1,0 salário mínimo (por pessoa da família), Etnia: Independente de raça sem Deficiência

Locais de prova

Técnico em Agropecuária (Campus Florestal)

FLORESTAL - MG

Declare estar ciente das normas contidas no Edital e responsabilizo-me pelas informações prestadas. \*

[Voltar](#) [Confirmar](#)

caso tenha solicitado a isenção de taxa, está opção estará desabilitada para acesso. Caso não tenha solicitado, você deve clicar neste botão para gerar o boleto. Importante lembrar que sua inscrição será confirmada quando o boleto for pago.

O comprovante definitivo (CDI) será disponibilizado aqui no período de 3 a 7 de dezembro de 2024. O CDI representa a formalização de sua inscrição e será exigido como documento para acesso ao local de prova,

Para gerar o comprovante provisório, clicar neste botão.

Inscrições 16/10/2024 10:51 - Técnico em Agropecuária (Campus Florestal)

Idioma Português

Editar Gerar Boleto Gerar CPI Gerar CDI

**Atenção**

O número definitivo de inscrição constará no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).

A inscrição no Cargo/curso/processo será confirmada **SOMENTE** após o pagamento **INTEGRAL** do boleto bancário referente **OU** após a confirmação de isenção. O não pagamento até a data de vencimento (**26/11/2024**) implicará no cancelamento da inscrição no Cargo/curso/processo.

O Comprovante Provisório de Inscrição (CPI) e o comprovante de pagamento de inscrição no Cargo/curso/processo deverão ser apresentados em caso de reclamações.

O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) estará disponível a partir de **03/12/2024 às 10:00:00**.

Cargo/curso/processo

Nome	Local de oferta	Taxa	Situação	Último comentário
1 Técnico em Agropecuária	Campus Florestal	R\$ 50,00	Aguardando pagamento	Inscrição preenchida pelo candidato

Resultados

Geral **Etapa única**

Informações não disponíveis